



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste
Gabinete do Prefeito**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0175/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022**

ASSUNTO: ANÁLISE QUANTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA LICITANTE MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

Objeto: Eventual e/ou futura Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) – sapatos ocupacionais antiderrapantes de EVA, do número 33 ao 40, com CA (Certificado de Aprovação), diversas cores (branco, preto ou azul marinho), para a Secretaria de Saúde do município de Herval d'Oeste (SC), pelo período de 12 (doze) meses

1. DOS FATOS

Trata-se de processo de licitação na modalidade “Pregão Eletrônico”, tendo sido obedecidas às formalidades da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Leis Complementares nº. 123/2006 atualizada, Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais legislação pertinente a matéria;

A Ata de Realização do Pregão contendo as propostas das empresas licitantes e demais procedimentos correlatos estão disponíveis na plataforma de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL no endereço: www.bll.org.br e já estão acostados aos autos.

A Licitante Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda manifestou intenção recursal na sessão pública do dia 28/09/2022, a qual foi deferida pelo pregoeiro, sendo que esta inconformada com a decisão que declarou a licitante Life Clean Comércio de Equipamentos Eireli . vencedora do certame, exercendo assim o seu direito de recorrer a autoridade superior:

“Manifestamos recurso, visto que o produto do 1º colocado não é em EVA, e não é feminino conforme solicitado em edital.”

Em 28/09/2022 apresentou suas razões do recurso, sendo que a licitante recorrida não apresentou suas contrarrazões.

Em 10/10/2022 o pregoeiro oficial reformulou sua decisão uma vez que restou comprovada parcialmente as alegações da recorrente.

Diante das informações acima vieram os autos conclusos para decisão final quanto ao recurso interposto e ao provimento do mesmo pelo pregoeiro oficial.



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste
Gabinete do Prefeito**

2. DA DECISÃO

Considerando todos os termos e fundamentos expostos, por não restar dúvida quanto à regularidade da sessão pública realizada, bem como da correta reformulação da decisão, visto que foram observadas todas as formalidades dos princípios da isonomia, competitividade, vinculação ao instrumento convocatório ao julgamento objetivo, aliado às normas e princípios aplicáveis à espécie

DECIDO:

Acolher a decisão final do pregoeiro oficial, que deu provimento ao recurso administrativo, e declarou a empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda. vencedora do Pregão Eletrônico nº 073/2022.

Intime-se as partes interessadas,

Publique-se e

Cumpra-se.

Herval d'Oeste, 11 de outubro de 2022

MAURO SÉRGIO MARTINI
Prefeito Municipal